



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 060/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis 042/2010 e 066/2011, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Educação, e demais legislações pertinentes,

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR os dispostos na tabela abaixo, para integrarem o Núcleo de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme artigo 9º da Lei 066/2011.

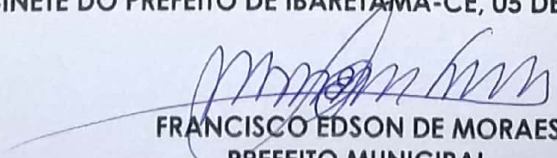
01. Antônia Marlúcia do Nascimento
02. Evanes Aires Vieira
03. Francisca Cícera Roseno Ventura
04. Francisca Janaina Camurça Mendes da Silva
05. Francisca Rodrigues de Freitas
06. Graça Maria de Freitas Silveira
07. Jaqueline Maciel de Carvalho
08. Maria da Conceição Roseno Ventura
09. Elivânia Bezerra Rodrigues do Nascimento
10. Sebastiana Meire Ribeiro Holanda
11. Maria Verônica da Silva Melo
12. Antônio Eremberg Gonçalves

Art. 2º. O Servidor Antônio Eremberg Gonçalves é cedido ao Município de Ibaretama, pelo Município de Quixadá com Ônus para a Origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IBARETAMA-CE, 05 DE JUNHO DE 2019.


**FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL**

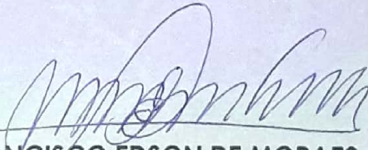


GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **005/2019**, de 05 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO DE COMISSÃO PERTENCENTE AO NÚCLEO DE SUPORTE PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBARETAMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO DE IBARETAMACE, EM 05 DE JUNHO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL